**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***Institui Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Quatro Irmãos – RS, e da outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legislativas, **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica declarado Ponto Facultativo no Poder Legislativo na segunda-feira e terça-feira de carnaval, dias 28 de fevereiro e 01 de março, respectivamente, e na quarta-feira de cinzas, dia 02 de março do corrente ano, pela parte da manhã.

**Art.2º** A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Irmãos, 22 de fevereiro de 2022.

SEDENIR CLÓVIS BERTÉ

Presidente